



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 123, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Robson Vaz de Lima, a viajar para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participar do Curso Lei Anticorrupção: Aspectos Relevantes as Câmaras Municipais do dia 21 a 24 de junho de 2016, no Centro de Convenções AMMG, com previsão de saída dia 20/06/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 24/06/2016 às 20h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 119/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente